



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO SEDS Nº: 2082/2016

1º Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", nos termos do Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

Aos 03 de abril de 2017, o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada por seu Titular, **ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**, devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, e o MUNICÍPIO de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante denominado município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCELO DE PAULA MIAN**, resolvem firmar o presente 1º Termo de Aditamento ao Termo ao Convênio celebrado em 29, de novembro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações

.....

II -

- a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a **3.795** litros mês.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Quinta Da Vigência do convênio, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

Da Vigência

O prazo de vigência deste convênio é de 02/01/2017 a 31/12/2018, prorrogável, mediante aditamentos, observado o período máximo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem em acordo, os partícipes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, na forma da lei.

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO

Secretário de Desenvolvimento Social

MARCELO DE PAULA MIAN

Prefeito Municipal

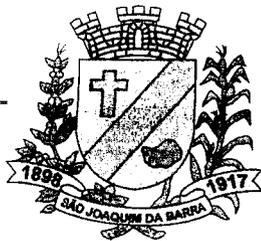
TESTUMUNHAS:

RG: 12.848.442-4

CPF: 076.441.638-32

RG: 40.038.188-6

CPF: 361.448.348-77



PLANO DE TRABALHO

1. Do Objetivo

O objeto a ser executado é o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Garantir a suplementação alimentar infantil com a distribuição de leite fluido pasteurizado e integral por mês, enriquecido com ferro e vitaminas A e D às crianças que preenchem as condições estabelecidas no Decreto, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

2. Das Metas

Serão atendidas, no máximo **253** crianças beneficiárias com 15 litros de leite mensais correspondendo a no máximo **3.795** litros.

O leite deverá ser distribuído em no mínimo 7 (sete) vezes mensais, nos pontos de distribuição informados neste Plano de Trabalho. Sendo 2 (duas) vezes por semana (respeitando o intervalo mínimo de 1 (um) dia entre as entregas). A quantidade de leite a ser distribuída a em cada entrega deverá totalizar a cota mensal estipulada, respeitando o cronograma mensal de entrega.

Nos pontos de distribuição que não possuem refrigerador, o acondicionamento do leite deve ser feito em caixas de isopor fornecidas pelo laticínio e a sua distribuição para o beneficiário deve ser feita em até no máximo duas horas após o recebimento do leite.

Nos pontos de distribuição onde há refrigerador ou freezer para o armazenamento do leite, em até 7° graus centígrados, a sua distribuição para o beneficiário deve ser feita, impreterivelmente, no mesmo dia do recebimento do leite.

Executar quadrimestralmente a antropometria de no mínimo 70% dos beneficiários, atualizando no sistema PAN, o acompanhamento antropométrico (idade, peso e estatura) das crianças beneficiadas pelo Projeto, com supervisão de profissionais da área da saúde, utilizando-se de estrutura própria (funcionários, equipamentos e materiais).

3. Do Órgão Responsável

O Órgão Municipal que responderá pelo projeto será o (a) **Setor do Bem-Estar Social**, cujo responsável pelo Projeto é o (a): Sr. (a) **Adriana Aparecida Pereira Ceribelli**. RG: **12.848.442-1**.

4. Pontos de Distribuição do leite (que o Laticínio faz a distribuição)

NOME DO PONTO: Serviços Urbanos / Almoxarifado
ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Ceará, nº 90 – Baixada
CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL: Oswaldo de Paula
TELEFONE: (16) 3818 2566/2541
E-MAIL: almoxarifado_sjb@hotmail.com



5. Pontos de Distribuição do leite (que o município faz a redistribuição com veículo próprio refrigerado)

NOME DO PONTO: BAIXADA
ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Piauí, s/nº – Baixada
CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL: Natália Pinheiro Moraes
TELEFONE: (16) 3811 0017
E-MAIL: na.usp@hotmail.com

NOME DO PONTO: JARDIM GUARUJA
ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Antônio Stupello, nº 557 – Jardim Guarujá
CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL: Giovana Cristina Santana Tamayoci
TELEFONE: (16) 3818 4266
E-MAIL:

NOME DO PONTO: JARDIM PARAISO
ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Clotildes Torres Penedo, nº 143 – Jardim Paraíso
CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL: Máyra Bárbara Vianna
TELEFONE: (16) 3818 3439
E-MAIL: mayvianna26@hotmail.com

NOME DO PONTO: JARDIM PAULISTA
ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Sergipe, nº 3470 – Jardim Paulista
CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL: Helen Lima Bregantin
TELEFONE: (16) 3818 2357
E-MAIL: helenbregantin@yahoo.com.br

NOME DO PONTO: JOAO MATTARAIA
ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Genoveva Bonato Scarelli, s/nº – João Mattaraia
CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL: Gislaine Belizário Rodrigues
TELEFONE: (16) 3811 1893
E-MAIL: gisbero@yahoo.com.br



NOME DO PONTO: JOAO PAULO II

ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Eduardo Grellete Dip, nº 100 – João Paulo II

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL: Milene Karla Silva Fernandes

TELEFONE: (16) 3811 7784

E-MAIL: milene.k.f@hotmail.com

NOME DO PONTO: JULIO DE LOLLO

ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Canaan Dip, nº 202 – Júlio de Lollo

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL: Aline Varanda Garcia

TELEFONE: (16) 3811 8246

E-MAIL: psfjuliodelolo@outlook.com

NOME DO PONTO: ORGAO GESTOR

ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Voluntário Geraldo, nº 1773 – Centro

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL: Adriana Aparecida Pereira Ceribelli

TELEFONE: (16) 3818 2755

E-MAIL: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

NOME DO PONTO: SANTA LUCIA

ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Armando Colombini, nº 150 – Jardim Santa Lúcia

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL: Mário Sérgio Miranda

TELEFONE: (16) 3818 0703

E-MAIL: mariosmiranda.1978@gmail.com

NOME DO PONTO: VILA DEIENNO

ENDEREÇO COMPLETO DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO: Rua Alfredo Nogueira, nº 501 – Vila Deienno

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL: Alessandra Becare Martins

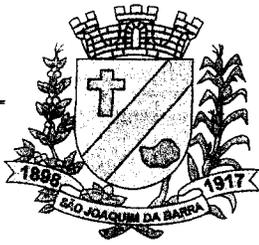
TELEFONE: (16) 3811 8562

E-MAIL: alebecare@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOE IVO VANNIUCHI S/N - FONE DARY (16) 3810 0000 - FAX (16) 3810 0010



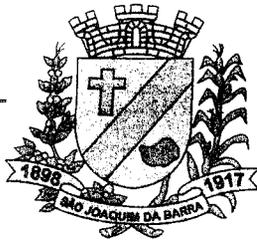
6. Dos Objetivos Específicos

Compete ao Município:

1. Cadastrar/vincular no sistema informatizado Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, da Coordenadoria de Segurança Alimentar – COSAN da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, os beneficiários cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais e cumprir os critérios de elegibilidade do Projeto;
2. Conferir se a litragem entregue pelo Laticínio condiz ao descrito nas notas fiscais, bem como se as embalagens estão integras, se possui o rotulo do Projeto e se estão dentro do prazo de validade;
3. Afixar nos locais de distribuição do leite os critérios e horários estabelecidos para a retirada do leite, assim como cartazes indicativos do Projeto, a serem fornecidos pela SEDS;
4. Informar o endereço completo do local, onde é realizado o acompanhamento antropométrico e enviar essas informações a SEDS;
5. Encaminhar quadrimestralmente à SEDS a Prestação de Contas, com o Relatório da Comissão Municipal;
6. Preencher o volume da cota mensal nos documentos de Prestação de Contas de acordo com a quantidade de leite recebida e informada nas notas fiscais;
7. Disponibilizar próprios municipais para a distribuição do leite aos beneficiários;
8. Disponibilizar funcionários públicos para coordenar e acompanhar o Projeto no Município;
9. Quando a logística de distribuição for realizada pelo município, o transporte do leite passa a ser de sua total responsabilidade e deve ser feito por veículo com certificado de vistoria, de acordo com o código sanitário vigente, conforme especifica a Portaria CVS-05 de 09/04/2013, e a Instruções Normativa n.º 62 de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura;
10. O município deverá se responsabilizar em entregar juntamente com o leite, material informativo e/ou educativo quando solicitado pela Secretaria;

7. Dos Indicadores de Avaliação:

Os dados antropométricos devem ser inseridos mensalmente no sistema PAN, sempre respeitando o mês de entrada do beneficiário no Projeto Vivaleite.



8. Dos Dispêndios

Os locais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos trabalhos serão disponibilizados pelo Município e as despesas correrão por dotação orçamentária própria, conforme descrito acima.

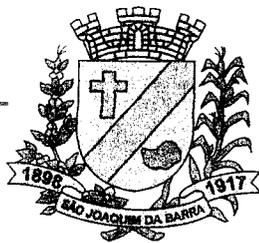
9. EXERCÍCIO DE TRABALHO: 2017/2018.

10. Da Vigência

Prazo de vigência deste Plano de Trabalho é de 02/01/2017 até 31/12/2018.

São Joaquim da Barra, 08 de março de 2017.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal



Anexo I

Fluxo de Metodologia

1. Recebimento do leite

- Os dias da semana e horários de recebimento do leite nos pontos de distribuição, conforme descritos no item 4 do Plano de Trabalho, deve respeitar o cronograma previamente acordado entre o município e o laticínio. Este deve ser enviado para a Secretaria.

2. Do armazenamento nos pontos de distribuição

- O leite é armazenado em freezer e entregue aos beneficiários no mesmo dia do recebimento nos horários das **7h às 17h**.
- O leite é acondicionado em **10** caixas de isopor e entregue aos beneficiários em no máximo 2 (duas) horas a partir das **7 às 11** horas;
- O armazenamento deverá ser sob refrigeração ou em recipientes térmicos para a manutenção da temperatura até a entrega para o beneficiário;

3. Da entrega ao beneficiário

- A entrega é feita mediante a presença do responsável da criança;
- Realizar a entrega para o beneficiário em até 2 (duas) horas após o recebimento do Laticínio;
- O método de recebimento do leite pelo beneficiário é feito (exemplo: controle diário de retirada do leite);
- O acompanhamento antropométrico é obrigatório para o recebimento do leite; os beneficiários devem ser pesados e medidos no mês em que ingressam no Projeto, e a cada 4 (quatro meses) deverá ser feito tal acompanhamento. O município deverá inserir a antropometria no sistema PAN até o dia 10 (dez) seguinte de cada mês.

4. Da sobras

- Na eventualidade de beneficiário (s) faltar e conseqüentemente haver sobras, o leite poderá ser destinado para uma creche municipal que atendam crianças dentro dos critérios do Projeto Vivaleite.

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Aditamento ao Convênio
Objeto: distribuição gratuita de leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores. Classificação Orçamentária N. 33.903907 UGR-350018. O prazo de vigência deste convênio é de 02.01.2017 até 31.12.2018. Conventos: Secretaria de Desenvolvimento Social e os Municípios de:

Processo SEDS 1656/2016 - Mirante do Paranapanema - 1ª TA, Redução de Cota de: 6.450 litros mês, para: 4.200 litros mês, Parecer N. 23/2017.

Processo SEDS 2082/2016 - São Joaquim da Barra - 1ª TA, Redução de Cota de: 5.430 litros mês, para: 3.795 litros mês, Parecer N. 23/2017.

Processo SEDS 2085/2016 - São José do Rio Preto - 1ª TA, Redução de Cota de: 9.360 litros mês, para: 7.950 litros mês, Parecer N. 23/2017.

Objeto: distribuição gratuita de leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores. Parecer: C/SEDS 60/2017. Classificação Orçamentária 33.903907 - UGR: 350018. O prazo de vigência deste convênio é de 02.01.2017 a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17-04-2017. Conventos: Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de:

Processo SEDS 158/2015 - Várzea Paulista - 1ª TA, Prorrogação de Convênio.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado
Pauta de Reunião do Consesasp
19.05.2016-2017

Local: Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP Rua Guaiunazes 1058 - Campos Elísios - São Paulo/SP
Dia: 19.06.2017
Horário das 9 às 18h

Reunião das Comissões:
Reunião da Comissão Temática Permanente de Legislação e Normas

Reunião da Comissão Temática Permanente de Acompanhamento dos Conselhos

Reunião da Comissão Temática Permanente de Política de Assistência Social

Reunião da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento

Horário das 14 às 18h
Reunião da Comissão Temática Permanente do Programa Bolsa Família

Pauta da Reunião PLENÁRIA ORDINÁRIA
Dia: 20.06.2017
Horário: 9h às 18h

Item: 1º Convocação às 9h:00 horas e em 2º Convocação às 09h30

1 - Ordem do Dia:
1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros

1.2 - Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros

1.3 - Aprovação da Pauta

1.4 - Aprovação da Ata da reunião de Maio/17

2 - Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva, Conselheiros e SEDS

3 - Aprovação da Ata de 23.05.2017

4 - Apresentação do Programa Reconhecimento pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS

5 - Discussão e aprovação da Proposta Orçamentária Setorial do CONSEAS/SP - 2018

4 - Relato das Comissões:
4.1 - Relato da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social

4.2 - Relato da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento

4.3 - Relato da Comissão Temática Permanente de Acompanhamento dos Conselhos

4.4 - Relato da Comissão Temática Permanente de Legislação e Normas

4.5 - Relato da Comissão Temática Permanente do Programa Bolsa Família

4.6 - Relato da Comissão Temática Permanente de Política de Assistência Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Extrato de Aditamento de Contrato
Processo DRADS VPA 46.55-2014 - Contrato: 001/2014, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social / Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba - Contratada: E Munhoz Locadora - ME, CNPJ: 09.106.094/0001-52, Objeto: Segundo Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter não eventual com condutor e combustível para DRADS/Vale do Paraíba, sito à Alameda Raul Roldão da Costa 234 Vila Betânia SIC - SP - Valor mensal estimado: R\$ 7.529,01 - vigência de 15 meses com início em 01-06-2017 e término em 31-08-2018 - Valor total estimado de R\$ 112.935,15, sendo R\$ 52.703,07 referente ao exercício de 2017 e R\$ 60.232,08 referente ao exercício de 2018, onerando a Natureza de Despesa 339033. Data da assinatura 31-05-2017

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPINAS

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio
Processo SEDS 2307/2009 - Convênio: Secretaria de Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Americana - Município: Americana/SP - Decreto 52.872 de 04.04.2008 - Resolvem: aditar o convênio originado em 30-06-2010, a fim de prorrogar o prazo do seu término que passa a ser 31-05-2017, com a devida autorização do Sr. Secretário da Pasta.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado
Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com contrato, diárias e utilidade pública.
Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizada os presentes pagamentos nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2017PD00252	12.591,52
230101	2017PD00253	1.089.015,00
230101	2017PD00256	88.800,00
230101	2017PD00257	1.090,32
230101	2017PD00258	600,00
230101	2017PD00259	132.939,44
230101	2017PD00261	9.069,86
TOTAL		1.333.386,14
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2017PD00311	69,84
230102	2017PD00312	162,45
TOTAL		232,29
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2017PD00199	7.918,56
TOTAL		7.918,56
TOTAL GERAL		1.341.536,99

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênios

CONVÊNIO GSSP/ATP-76/17

Processo Protocolo 362/2017

Partes Conventos: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o município de GUARUJÁ.

Objeto - instalação e manutenção da 5ª COMARDA do 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Parecer C/JSF 680 de 30-03-2017.

Vigência: 05 anos.

Sem repasse de recurso

Data da assinatura: 13-06-2017.

CONVÊNIO GSSP/ATP-77/17

Processo Protocolo 383/2017

Partes Conventos: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e o município de JARDINÓPOLIS.

Objeto - Delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, "Código de Trânsito Brasileiro".

Parecer Referencial C/JSF 567 de 15-03-2017.

Vigência: 05 anos.

Sem repasse de recurso

Data da assinatura: 13-06-2017.

CONVÊNIO GSSP/ATP-78/17

Processo Protocolo 11321/2016

Partes Conventos - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o município de SÃO ROQUE.

Objeto - execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, inseriram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Parecer Referencial C/JSF 01 de 09-06-2017.

Vigência: 30 anos.

Sem repasse de recurso

Data da assinatura: 13-06-2017.

Extratos de Termos Aditivos

No Processo Protocolo 5825/14 - 2º Termo Aditivo ao Convênio GSSP/ATP 57/14 - delegação de competências municipais ao Estado, com atuação de policiais militares.

Partes Conventos: - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de VOTUPORANGA.

Objeto - CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio vigorará por mais 2 anos, a contar de 18-06-2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Passa a fazer parte do presente ajuste o Plano de Trabalho aditado, aprovado pelos participantes e que integra a instrução dos autos.

Parecer Referencial C/JSF 1780, de 22/06/16.

Sem repasse de recurso

Data da assinatura: 13-06-2017.

No Processo Protocolo 6029/14. Termo Aditivo ao Convênio GSSP/ATP 55/14 - Programa de Atividade Delegada, com emprego de Policiais Militares.

Partes Conventos - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de SÃO CARLOS.

Objeto - CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente convênio vigorará por mais 2 anos, a contar de 19-05-2017. CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento da contratação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos descritos na Lei Municipal 17.016 de 31-01-2014, e no Decreto Municipal 72, de 19-03-2014, alterado pelo Decreto Municipal 82, de 17-04-2017, passará a ser, nos seguintes valores:

a) AO Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente de R\$ 28,52 por hora trabalhada;

b) AO Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado de R\$ 19,01 por hora trabalhada.

Parecer Referencial C/JSF 1780, de 22/06/16.

Sem repasse de recurso

Data da assinatura: 13-06-2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

Despacho do Delegado Geral de Polícia Adjunto em exercício, de 14-6-2017

Ratificando, com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexistência de licitação declarada pela Diretoria do Decadate, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, tendo por escopo a contratação direta com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/ME 34.028.316/0031-29, visando à prestação de serviços de postagem de correspondência, a ser realizada neste exercício financeiro (DGPAD 1.554/17).

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado

A Delegada de Polícia Professora Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa - (JEP) em Bauri, Deinter 4, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, toma pública a relação dos Policiais Cíveis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização Sobre o Sistema Inquérito Policial Eletrônico (IPE), turma 06/2017 (Proc. 0645/SC/2017), realizado no dia 07-06-2017, das 09h às 16h30, na sede da Unidade da Unidade de Ensino e Pesquisa em Bauri localizada na Rua São Lourenço, 6-70, com carga horária de 8 horas-aula, conforme segue:

NOME	R.G.
Ana Cláudia Pollon Pavao	23.250.855
Bianca Maria de Almeida Prado Cascato	27.612.449
Bruno Fernando Alves Oliveira	43.277.841
Carlos Alberto Barboza Pugliesi	8.321.974

Cláudio Rossignoli	27.529.017
Francisco Bromati Filho	9.393.936
Jader Bizion	18.476.930
Jose Carlos Costa	12.165.894
Jose Eduardo Lourenço dos Santos	14.604.034
Marcos Elias Ribas Ferreira	23.015.964
Nelson Henrique Junior	17.195.960
Paulo César Balduino	18.680.875
Rodrigo do Espírito Santo	30.994.764
Vanderleia Aparecida de Carvalho	17.285.085
Vilce Viveiros Laperuta	17.914.673

São Desistentes justificados:

NOME	R.G.
Arildo de Camargo	16.158.180
Emis Grillo	9.254.386
Ismael Cavallieri	8.858.776
João Carlos Montanari Moreira	40.556.913
Luiz Cláudio Massa	15.806.014
Marcos Cremonesi	12.326.300
Marcos Vinicius Godoy Bologna	22.646.561
Roberto Cabral Medeiros	15.257.668
Sérgio Alexandre Camargo Augusto	22.512.344

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Bauri informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos comparecidos.

Comunicado

A Delegada de Polícia e Professora Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa do Deinter 10 - Aratujaba, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, toma pública a relação dos Policiais Cíveis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização em Procedimento Operacionais na Investigação de Crimes Cometidos por Meio Eletrônico - Turma 01/2017 (Processo 0725/CC/2017), realizado nos dias 12 e 13-06-2017, das 09h às 17h, com carga horária de 16 horas-aula, conforme segue:

NOME	R.G.
Acácia Nunes da Rocha Alves	16.677.976
Adilson Luis Donzelli	17.363.590
Ana Carolina Assis de Azevedo	35.140.673
André Luiz Torres Azevedo	28.494.520
André Maria de Carvalho	32.093.475
Bruno Vinicius Cordeiro Martins	44.678.107
Cintia Cristina Torres Castilho	29.412.893
Fausto Haroldo Ashihara	28.902.385
Fernando Augusto Forti	29.293.375
Gleiner Lara Alonso	43.198.513
Luciane Maria de Paula Castro	20.427.707
Luiz Felipe Vieira Guarnieri	41.417.522
Marcell das Neves Rafael	43.309.812
Marcel Roberto Alves da Costa	10.723.997
Rafael Carvalho de Paula	10.118.020
Reginaldo Félix	17.775.082
Ricardo Duarte	24.205.037
Willfried Trindade Loquette	29.940.638

São desistentes justificados:

NOME	R.G.
Elizabete Aparecida Toledo	16.871.951
Tiago da Cruz Grócio	57.304.731

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Aratujaba informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos concluintes.

Comunicado

A Delegada de Polícia e Professora Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa em Aratujaba - Deinter 10, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, comunica a retificação do Edital do Curso de Treinamento em Armamento e Tiro no Nível de Habilitação Operacional - OP III - turma 01/2017 - (Processo 0775/CC/2017), publicado no D.O. de 14-06-2017, excluindo o nome de Cristiano Torres Castilho - RG 29.412.893 e incluindo o nome de Marco Antônio Monteiro - RG 18.890.004, permanecendo em vigor as demais informações nele contidas.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Armatagem Seccional de Polícia - Santo Amaro

Serviço de Finanças

Extrato de Contrato

Processo: 021/2017 - 6º Despeço

Dispensa de Licitação Tradicional

Contrato: 2017TC00039

Contratante: 6º Delegacia Seccional de Polícia - Decap.

Contratada: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda

EPP - CNPJ: 03.746.990/0001-08

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas.

A contratada obriga-se a executar os serviços de Aquisição de Passagens Aéreas para policiais realizarem os traslados de presos os quais tem contra si, mandados de prisão temporária decretada.

Valor Total da Despesa: R\$ 6.639,48.

No presente exercício o valor onerará recursos da U.G.E. 180359, elemento econômico 33903342 - PTRS: 180201 - Programa de Trabalho: 06122180141800000 - Fonte de Recursos: 001001001.

Base Legal Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 30 dias.

Assinatura: 07-06-2017.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - CAMPINAS

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 14-6-2017

Homologando, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal 8666/93, a Licitação, constante da Ata de Sessão Pública da Ordem de Compra número 2017OC00006 do processo Deinter 2 011/2017, aquisição de Gêneros Alimentícios, a favor das empresas:

ITEM	EMPRESAS	QTD	VR. UN.	VR. TOTAL
01	Jarne Dolere	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
02	Sao Jenonino Dietz De Alimentos Ltda-Me	24	R\$ 1,97	R\$ 47,28
03	Sao Jenonino Dietz De Alimentos Ltda-Me	02	R\$ 29,97	R\$ 59,94

A Ata encontra-se disponível no site www.bcc.sp.gov.br; pesquisa Convite Eletrônico, Ordem de Compra OC - 2017OC00004.

Homologando de acordo com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal 8666/93, a Licitação, constante da Ata de Sessão Pública da Ordem de Compra número 2017OC00006 do processo Deinter 2 013/2017, aquisição de pneumáticos, a favor das empresas:

ITEM	EMPRESAS	QTD	VR. UN.	VR. TOTAL
01	GI Comercial Enel Me	12	R\$ 1890,00	R\$ 22.680,00
04	Comercial Douglas Pneumaticos Ltda	04	R\$ 2780,00	R\$ 11.120,00

A Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.bcc.sp.gov.br; pesquisa Convite Eletrônico, Ordem de Compra OC - 2017OC00006.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

Portaria do Delegado, de 14-6-2017

Considerando a existência de Comissão de Licitação Especial, modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais permanentes destinados às Unidades Policiais subordinadas, nos termos da Lei Federal 8.666/93, resolve designar para compor a Comissão de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico:

Pregositor: Itamar Servo Silva - RG 20.649.712, André Luis Lallo - RG 21.933.565 e Cláudia Luciane Soares Higuchi - RG 19.329.323;

Equipe de Apoio: Itamar Servo Silva - RG 20.649.712, André Luis Lallo: RG 21.933.565 e Cláudia Luciane Soares Higuchi - RG 19.329.323;

Suplentes: Reginaldo Rosa dos Santos - RG 22.350.941 e João Luis Registro - RG 10.444.105.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Port. 10).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Despacho do Comandante Geral, de 14-6-2017

Conselho de Disciplina - Mandado de Segurança - Revogação de Liminar - Anulação de Reforma Administrativa - Demissão de Policial Militar

1. Considerando o contido na Mensagem Eletrônica n.º CAJ-11552/30017, proveniente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, por meio da qual noticiou-se a representação da Procuradoria Geral do Estado, informando acerca do efeito suspensivo atribuído concedido em sede de Agravo de Instrumento, o qual revogou a liminar anteriormente concedida pelo juízo da 6ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, que havia determinado a suspensão do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/17 e a imediata reinclusão do então ex-3º Sgt PM 87955-3 Gualberto Pinheiro da Silva, do 10º BPMAL, aos quadros da PMESP.

2. Destarte, anulo a Portaria do Diretor de Pessoal, de 16MAR16, publicada no D.O. 050, de 17MAR16, e a Bol G PM 052/16, de 16MAR16, especificamente no toc